



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4015/2013, 4 de junho de 2013.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 4 de junho de 2013, a servidora estatutária **CLAIR LURDES EIDT STRINGARI**, brasileira, RG nº 3.435.885-0, Coordenadora Social, Nível 43, admitida em 13 de março de 1995, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, Benefício nº 1638263083, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Coordenador Social, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 4 de junho de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5 / 6 / 2013

Página: J - edição 573